



Edital de Intimação - Recuperação Judicial, prazo de 30 dias MARCELO MAIER, CPF 008.561.511-06, CRISTINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MAIER, CPF 056.466.961-00, VILIMAR MAIER, CPF 998.229.541-15, e TERESINHA TALASKA MAIER, CPF 998.229.541-15, todos integrantes do Grupo MAIER.

André Luiz Monteiro, Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações Judiciais, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0802063-28.2023.8.12.0008, requerida por **MARCELO MAIER, CPF 008.561.511-06, CRISTINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MAIER, CPF 056.466.961-00, VILIMAR MAIER, CPF 998.229.541-15, e TERESINHA TALASKA MAIER, CPF 998.229.541-15**, todos integrantes do **Grupo MAIER**, representada pela administradora judicial Vinícius Coutinho Consultoria e Perícias na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas (fls. 852/947), a fim de que, caso queiram, manifestem objeção ao plano no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do art. 53 e art. 55 da lei regente (11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Corumbá/MS, 02 de maio de 2024. Eu, Mario Marcio Dias de Moura, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.



Edital de Intimação - Recuperação Judicial, prazo de 10 dias MARCELO MAIER, CPF 008.561.511-06, CRISTINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MAIER, CPF 056.466.961-00, VILIMAR MAIER, CPF 998.229.541-15, e TERESINHA TALASKA MAIER, CPF 998.229.541-15, todos integrantes do Grupo MAIER.

André Luiz Monteiro, Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações Judiciais, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0802063-28.2023.8.12.0008, requerida por MARCELO MAIER, CPF 008.561.511-06, CRISTINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MAIER, CPF 056.466.961-00, VILIMAR MAIER, CPF 998.229.541-15, e TERESINHA TALASKA MAIER, CPF 998.229.541-15, todos integrantes do Grupo MAIER, representada pela administradora judicial Vinícius Coutinho Consultoria e Perícias na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento da relação de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 1.244/1.259) a fim de que, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem ao Juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador, na forma do art. 8º da lei regente (11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Corumbá/MS, 02 de maio de 2024. Eu, Mario Marcio Dias de Moura, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

LISTA DE CREDITORES

Classe I – Trabalhista:

GILBERTO NILO DE JESUS, R\$ 1.320,00; HIGOR ORTIZ SANTANA, R\$ 1.320,00; WELLINGTON RAFAEL MAIER DE JESUS, R\$ 1.320,00.

Classe II – Garantia Real:

BANCO DO BRASIL, R\$ 8.203.419,58.

Classe III – Quirografários:

AERODINÂMICA - CONSULTORIA E PESQUISA AGROPECUÁRIA, R\$ 93.000,00; ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, R\$ 93.694,67; BANCO DO BRASIL, R\$ 15.949.459,51; BANCO SANTANDER, R\$ 1.875.250,00; BERLITZ DIESEL LTDA, R\$ 14.010,00; BOA VISTA COM. DE PROD AGROP LTDA, R\$ 132.186,03; CIARAMA INSUMOS LTDA, R\$ 1.288.336,64; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO

DO SUL SICREDI CENTRO-SUL, R\$ 1.075.794,68; EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 73.572,62; IBITIBA AGROPECUARIA, R\$ 150.000,00; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, R\$ 8.728.036,37; PRECILO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, R\$ 35.000,00; ROLIPEÇAS LTDA, R\$ 30.843,00; SHARK MÁQUINAS DOURADOS, R\$ 50.105,24; SOCINAL FINANCEIRA, R\$ 100.000,00; TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 150.000,00.

Classe IV – ME/EPP:

BORIN MÁQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, R\$ 42.975,11; MAGNO GONÇALVES MECÂNICA PESADA, R\$ 4.800,00.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Corumbá
3ª Vara Cível

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Ação: Recuperação Judicial
Processo: 0802063-28.2023.8.12.0008
Autor: Marcelo Maier e outros
Réu: Credores

CERTIFICO E DOU FÉ que os editais de f. 1796 e 1798-9, foram publicados no DJe n. 5395, de 3.5.2024, às f. 51-2. Nada mais. Eu, Mário Márcio Dias de Moura, certifico e assino. Corumbá(MS), *data da assinatura digital*.